



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA  
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

**IDENTIFICAÇÃO**

**ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012**

**ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012**

**COORDENADOR DE ÁREA: NANCY LOPES GARCIA**

**CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL**

**1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A área de Matemática/Probabilidade e Estatística constitui-se de três sub-áreas distintas: Matemática, Matemática Aplicada e Probabilidade e Estatística sendo que cada uma delas tem especificidades naturais em termos do mestrado profissional.

A proposta de Mestrado profissional deve enfatizar disciplinas, trabalhos e linhas de pesquisas diretamente voltados a profissionais interessados em uma qualificação. Deve-se considerar que, apesar de conferir um grau equivalente ao mestrado acadêmico, tem com como objetivo a capacitação profissional e não a docência e a carreira acadêmica.

A proposta de Mestrado Profissional deve refletir linhas de pesquisa e colaborações já existentes na instituição e não deve ser constituído e montado somente para a elaboração da proposta. Os objetivos e o público-alvo devem ser claramente explicitados bem como a contribuição do mestrado a ser implantado. Deve haver coerência e equilíbrio entre as linhas de pesquisa e componentes inovadoras.

A proposta do curso deve deixar clara a demanda regional, o perfil dos alunos a serem aceitos e a contribuição para a sociedade.

As propostas de Mestrados Profissionais devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.

**2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

O corpo docente deve ter experiência na área da proposta com publicações e produtos compatíveis com as linhas de pesquisa da proposta. Devem ficar muito clara a contribuição



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

e o enquadramento dos profissionais e técnicos na proposta. Os responsáveis pela orientação dos alunos devem ter experiência em orientação, pelo menos ao nível de iniciação científica ou monografias de conclusão de curso. O corpo docente deve contar com, pelo menos tipicamente 8 docentes permanentes e o percentual de docentes colaboradores não deve ultrapassar 30% do corpo docente. Além disso, um docente permanente poderá somente participar de outro programa de PG (acadêmico ou não), exceto nas exceções previstas nas Portarias Capes 01/2012 e 02/2012.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas de pesquisa devem ser coerentes e integradas e refletir áreas de pesquisa e interesse já consolidadas na instituição. Sobre as novas linhas de pesquisa, deve ficar claro a participação dos docentes do programa, bem como da competência e adequação científica para o seu desenvolvimento. É desejável a indicação de como será feita a captação de recursos de financiamento externo por meio de projetos para agências de fomento e/ou empresas.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual será julgada em termos de produção bibliográfica, produtos e produção técnica do corpo docente. Para a produção bibliográfica será utilizado como base o Qualis da área e, caso seja uma proposta multidisciplinar, o Qualis das áreas afins à proposta. A produção técnica será julgada de acordo com a Portaria Normativa no. 17 de 28 de dezembro de 2009. Somente será considerada a produção intelectual relacionada às linhas de pesquisa descritas na proposta. Deve haver um equilíbrio da produção intelectual e técnica dentre todos os membros do corpo docente devendo-se evitar uma concentração em alguns indivíduos.

### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

#### **Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A Instituição proponente deve manifestar seu apoio formal a criação do curso bem com a aprovação da criação do curso em todos os órgãos colegiados. Deve-se demonstrar a existência de infraestrutura adequada à implantação do curso como biblioteca, acesso a computadores e a rede, salas de aula, salas de estudo, etc.

### **6. OUTRAS**

#### **Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

O curso deve ter Regimento aprovado em todas as instancias da Instituição proponente. Deve-se disponibilizar uma página web atualizada com todas as informações referentes ao curso: objetivos, critérios de admissão, número de vagas, corpo docente, regimento.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

**REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS  
MODALIDADE ACADÊMICA  
2012**

**IDENTIFICAÇÃO**

**ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012**

**ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012**

**COORDENADOR DE ÁREA: NANCY LOPES GARCIA**

**CURSO: MESTRADO ACADÊMICO**

**1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta de mestrado acadêmico deve refletir atividades de pesquisa já existentes na instituição e não deve ser constituída e composta somente para a elaboração da proposta. As linhas de pesquisa devem ser coerentes e integradas. A estrutura curricular deve ser apresentada explicitando-se claramente quais as disciplinas obrigatórias e evitando-se a formação dos alunos através de cursos de tópicos. Devem ser apresentados critérios para o credenciamento de docentes.

**2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser bem qualificado na área da proposta e evidenciar experiência e independência acadêmica através de publicações, projetos de pesquisa e experiência em orientação. O corpo docente deve contar com número de docentes permanentes compatível com a oferta de vagas e o número de docentes colaboradores não deve ultrapassar 30% do corpo docente. É desejável que o corpo permanente seja composto quase que exclusivamente de docentes em tempo integral na instituição. O corpo docente deve refletir as linhas de pesquisa e os projetos da proposta. Um docente poderá participar como docente permanente em, no máximo dois programas de pós-graduação, exceto nos casos previstos nas Portarias Capes 01/2012 e 02/2012.

**3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

**Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas de pesquisa devem ser coerentes e integradas e devem refletir áreas de pesquisa e interesse já existentes na instituição. Devem existir grupos de pesquisa evidenciados através de projetos de pesquisa submetidos e aprovados nas agências de fomento. Os projetos de pesquisa devem refletir a diversidade das linhas de pesquisa e evitar concentração em poucas áreas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual será julgada em termos de produção bibliográfica utilizando-se como base o Qualis da área. Somente será considerada a produção intelectual relacionada às linhas de pesquisa descritas na proposta. Deve haver um equilíbrio da produção intelectual dentre todos os membros do corpo docente devendo-se evitar uma concentração em alguns indivíduos. A produção intelectual de um docente credenciado como permanente em mais de um programa deverá ser dividida.

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A Instituição proponente deve manifestar seu apoio formal a criação do curso bem com a aprovação da criação do curso em todos os órgãos colegiados. Deve-se demonstrar a existência de infraestrutura adequada à implantação do curso como biblioteca, acesso a computadores e a rede, salas de aula, salas de estudo, salas de professores, etc.

#### **6. OUTRAS**

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

O curso deve ter Regimento aprovado em todas as instâncias da Instituição proponente. Deve-se disponibilizar uma página web atualizada com todas as informações referentes ao curso: objetivos, critérios de admissão, número de vagas, corpo docente, regimento.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

## **CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

A proposta de doutorado acadêmico deve refletir atividades de pesquisa já consolidadas na instituição e não deve ser constituído e composto somente para a elaboração da proposta. As linhas de pesquisa devem ser coerentes e integradas. A estrutura curricular deve ser apresentada explicitando-se claramente quais as disciplinas obrigatórias e evitando-se a formação dos alunos através de cursos de tópicos. Devem ser apresentados critérios para o credenciamento de docentes.

### **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser bem qualificado na área da proposta e evidenciar experiência e independência acadêmica através de publicações, coordenação de projetos de pesquisa e experiência em orientação em nível de mestrado e doutorado. O corpo docente deve contar com número de docentes permanentes compatível com a oferta de vagas e o número de docentes colaboradores não deve ultrapassar 30% do corpo docente. É desejável que o corpo permanente seja composto quase que exclusivamente de docentes em tempo integral na instituição. O corpo docente deve refletir as linhas de pesquisa e os projetos da proposta. Um docente poderá participar como docente permanente em, no máximo dois programas de pós-graduação, exceto nos casos previstos nas Portarias Capes 01/2012 e 02/2012.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

**Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas de pesquisa devem ser coerentes e integradas e devem refletir áreas de pesquisa e interesse já existentes na instituição. Devem existir grupos de pesquisa evidenciados através de coordenação e participação em projetos de pesquisa submetidos e aprovados nas agências de fomento. Os projetos de pesquisa devem refletir a diversidade das linhas de pesquisa e evitar concentração em poucas áreas.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção intelectual será julgada em termos de produção bibliográfica, produtos e produção técnica utilizando-se como base o Qualis da área. Somente será considerada a produção intelectual relacionada às linhas de pesquisa descritas na proposta. Deve haver um equilíbrio da produção intelectual dentre todos os membros do corpo docente devendo-se evitar uma concentração em alguns indivíduos. A produção intelectual de um docente credenciado como permanente em mais de um programa deverá ser dividida.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

01.mape@capes.gov.br

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A Instituição proponente deve manifestar seu apoio formal a criação do curso bem com a aprovação da criação do curso em todos os órgãos colegiados. Deve-se demonstrar a existência de infraestrutura adequada para a implantação do curso como biblioteca, acesso a computadores e a rede, salas de aula, salas de estudo, salas de professores, auditórios, etc.

#### **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

O curso deve ter Regimento aprovado em todas as instâncias da Instituição proponente. Deve-se disponibilizar uma página web atualizada com todas as informações referentes ao curso: objetivos, critérios de admissão, número de vagas, corpo docente, regimento.

**Nancy Lopes Garcia (UNICAMP)**

Coordenador de Área

**Lorenzo Justiniano Diaz Casado (PUC/RJ)**

Coordenador-adjunto de Área